



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL Nº 96/2019 - PROGESP

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO I

Ficha de Pontuação
Período de avaliação (2014 a 2019)

| Capacitação | Pontuação | Máx.: 100 pontos |
|---|----------------|------------------|
| Formação | Por estágio | Máx.: 10 pontos |
| Estágio pós-doutoral | 5,0 | |
| Produção científico-tecnológica - (2014 a 2019) Classificação de periódico quadriênio (2014 a 2019) (Somente <i>Qualis</i>) | Por periódico | Máx.: 35 pontos |
| <i>Qualis</i> A1 | 10,0 | |
| <i>Qualis</i> A2 | 8,0 | |
| <i>Qualis</i> B1 | 5,0 | |
| <i>Qualis</i> B2 | 3,0 | |
| <i>Qualis</i> B3 | 2,0 | |
| Autor ou organizador de livro (com ISBN) | 5,0 | |
| Autor de capítulo de livro (com ISBN) | 2,0 | |
| Experiência de orientação concluída | Por orientação | Max. 30 pts |
| Tese de Doutorado | 10,0 | |
| Dissertação de Mestrado | 5,0 | |
| TCC de Especialização | 3,0 | |
| TCC/Monografia de Graduação | 2,0 | |
| Programas de Iniciação Científica | 2,0 | |
| Experiência docente | Por disciplina | Max.: 25 pts |
| Disciplinas ministradas na graduação na área/semestre | 0,5 | |
| Disciplinas ministradas na pós-graduação/ semestre | 1,0 | |
| Total | | Max.: 100 pts |

O candidato deverá pontuar no mínimo 25% da pontuação total da tabela.